

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 15 de outubro de 2025.

16/10/25
Ofício nº 12/2025-GABP

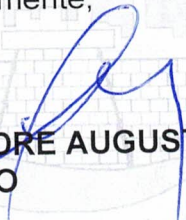
Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

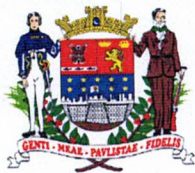
Em atenção ao constante no OF. nº 135/2025, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.976/2025, (Projeto de Lei nº 136/2025), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.707, de 15 de outubro de 2025**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 15 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



LEI Nº 9.707, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(Autoria: Vereador Walker Bombeiro da Libras)

Institui no Calendário Oficial do Município de Franca, o "Dia do Fonoaudiólogo" e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Franca, o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser celebrado, anualmente, em 9 de dezembro.

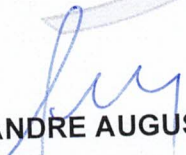
Art.2º No referido dia poderão ser realizadas palestras, campanhas educativas, e demais atividades voltadas à valorização do fonoaudiólogo e à conscientização da população sobre a importância do trabalho do fonoaudiólogo.

Parágrafo único. As atividades deste dia, poderão ser realizadas com a participação de entidades da sociedade civil.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de outubro de 2025.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 15/10/2025
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 238/12